BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº221 do 04 106 1979

DECRETO Nº 2900/79 de 11 de abril de 1979.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o Vereador FRAN-CISCO RICCI para promover estudos sobre a situação do serviço de abasteci mento de água e coleta de esgoto do Município, devendo propor soluções e alternativas que visem melhor atendimento da população.

Artigo 2º - As conclusões do trabalho deverão ser consubstanciadas em relatório escrito a ser apresentado no prazo de 60(sessenta) dias, podendo seu encarregado solicitar a cooperação de servidores municipais e de assessores técnicos da Prefeitura.

Artigo 3º - Os serviços de que trata este - decreto serão considerados relevantes para o Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

11 de abril de 1979.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos setenta e nove.

Ahed Said Amim

Diretor do Deptº de Administração